

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PROCESSO Nº 23345.000477.2020-41

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 28 dias do mês de agosto de 2020, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2020**, conforme Ata homologada em 28/08/2020, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº **21.767.486/0001-68**, com sede Rua Caiçara, 93 VAPABUÇU, CEP 37.701-157 Sete Lagoas- MG, neste ato representada por Claudio Lanza dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº MG 5061193 CPF nº 541.254.136-49 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Gênero de alimentação** visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA
LANZA DOS
SANTOS:98045636653
Assinado digitalmente por ROSILENE
MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS
SANTOS:98045636653, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=14707143000657,
email=alexcmchamone@gmail.com
Data: 2020.09.09 13:21:50 -03'00'

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM 05

Descrição detalhada: Descrição detalhada: Amido, material milho, aplicação massas, embalagem com 500 g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço. Embalagens contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação que não poderá ser superior a 20% no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto. Item PGC 357 . Pct de 1kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

Marca: Pacha

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade e	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	quilograma	600	R\$ 3,97	
Valor total do item				R\$ 2.382,00

ITEM 13

Descrição detalhada: Descrição detalhada: Bombom de chocolate escuro recheado com wafer, chocolate branco e avelã, cada unidade com 21,5g, pacote com aproximadamente 50 unidades pesando aproximadamente 1 kg, qualidade igual ou superior à marca sonho de valsa, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.

Marca: Sonho de valsa

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade e	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem de 1 kg	30	R\$ 34,00	
Valor total do item				R\$1.020,00

ITEM 31

Descrição detalhada: Farinha de trigo integral, saco de 25 kg data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

Marca: UNIVERSAL

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade e	Valor Unitário	Valor total estimado

IFSULDEMINAS – Campus Machado
 Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
 CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
 E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Campus Machado	Embalagem de 25 KG	120	R\$ 78,27	
Valor total do item				R\$ 9.392,40

ITEM 37

Descrição detalhada: Leite condensado, em lata de 395g,1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega, tempo de validade de no mínimo 1 ano. Não aceitamos em caixinha tetra pak. Marca de referência: Itambé ou Nestlé.

Marca: TRIÂNGULO

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Lata de 395 g	480	R\$ 4,70	
Valor total do item				R\$ 2.256,00

ITEM 54

Descrição detalhada: Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro, sabor manga, não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.

Marca: Pacha

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Garrafa de 1 L	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00

ITEM 55

Descrição detalhada: Suco de fruta integral, concentrado, sem adição de açúcar, garrafa pet de 1 litro, sabor goiaba, não necessita de refrigeração antes de ser aberta a embalagem. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.

Marca: DAFRUTA

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Garrafa de 1 L	1200	R\$ 4,95	
Valor total do item				R\$ 5.940,00

IFSULDEMINAS – Campus Machado
 Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
 CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
 E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
 Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
 Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
 Assinado digitalmente por ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
 DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=14707143000657, email=alexrmchamone@gmail.com
 Data: 2020.09.09 13:22:24 -03'00'

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ITEM 66

Descrição detalhada: Salsicha em lata de 180g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

Marca: CARIOCA

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem de 2,50 KG	1200	R\$ 2,99	
Valor total do item				R\$ 3.588,00

ITEM 69

Descrição detalhada: Trigo em grão para quibe, pct 500g, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

Marca: PACHA

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Saco de 500 g	1200	R\$ 2,20	
Valor total do item				R\$ 2.640,00

ITEM 71

Descrição detalhada: Vinagre branco, fr de 750ml, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 60 dias no dia da entrega.

Marca: TOSCANO

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Frasco 750 ml	900	R\$ 2,40	
Valor total do item				R\$ 2.160,00

Valor total da Ata	R\$ 34.958,40
---------------------------	----------------------

IFSULDEMINAS – Campus Machado
 Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
 CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
 E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
 Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
 Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
Assinado digitalmente por ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
 DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=147071433006657,
 email=alexmchamone@gmail.com
 Data: 2020.09.09 13:22:41 -03'00'

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÕES A ATA

2.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.3 *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).*

2.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA
LANZA DOS
SANTOS:98045636653
Assinado digitalmente por ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653. DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653, c=BR, ou=CP-Brasil, ou=14707143000657, email=alexmachamone@gmail.com
Data: 2020.09.09 13:22:57 -03'00'

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

2.2.6 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do certame.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.
- 5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).
- 5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA
LANZA DOS
SANTOS:98045636653
Assinado digitalmente por ROSILENE
MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS
SANTOS:98045636653, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=14707143000657,
email=alexcmchamone@gmail.com
Data: 2020.09.09 13:23:37 -03'00'

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA
LANZA DOS
SANTOS:98045636653

Assinado digitalmente por ROSILENE
MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS
SANTOS:98045636653, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=14707143000657,
email=alexmchamone@gmail.com
Data: 2020.09.09 13:23:57 -0300'

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 28 de agosto de 2020

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
REINATO:03023200670

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE RODRIGUES REINATO:03023200670
Dados: 2020.09.09 15:23:46 -03'00'

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Dados do Licitante:

Razão Social: **RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO -EPP**

CNPJ: **21.767.486/0001-68**

Ass. representante: _____

ROSILENE MARIA
LANZA DOS
SANTOS:98045636653

Assinado digitalmente por ROSILENE
MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS
SANTOS:98045636653, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=14707143000657,
email=alexmchamone@gmail.com
Data: 2020.09.09 15:21:12 -03'00'

Nome legível:

ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Função/Cargo: ADMINISTRADORA

CPF: 980.456.366-53

IFSULDEMINAS – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG,
CEP.: 37.750-000 – Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711
E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro/2019

ROSILENE MARIA
LANZA DOS
SANTOS:98045636653

Assinado digitalmente por ROSILENE
MARIA LANZA DOS SANTOS:98045636653
DN: cn=ROSILENE MARIA LANZA DOS
SANTOS:98045636653, c=BR, ou=CP-
Brasil, ou=14707143000657,
email=alexmchamone@gmail.com
Data: 2020.09.09 13:24:18 -03'00'